

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de Informações acerca das condições e providências referentes à porta de entrada da Central de Regulação do SUS (CER SUS).

Visando à obtenção de esclarecimentos sobre a situação estrutural da Central de Regulação do SUS – CER SUS, localizada na Av. Prainha, nº 1070 – Centro Sul, Cuiabá – MT, requero ao Senhor Prefeito Municipal, com fundamento no art. 161 e no art. 162, §3º, incisos V e VI, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, que, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- A Secretaria Municipal de Saúde tem conhecimento da situação da porta de entrada da CER SUS, que se encontra danificada?
- Existe ordem de serviço emitida ou previsão para o conserto da porta? Qual é o prazo estimado para execução do reparo?
- A solicitação formal enviada pela unidade foi registrada oficialmente? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia do ofício e eventuais respostas da Secretaria.
- Há contrato vigente com empresa responsável pela manutenção predial da unidade? Qual o motivo da demora na execução do reparo?

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá (Resolução nº 008, de 15 de dezembro de 2016), a função fiscalizadora constitui as atribuições do Poder Legislativo Municipal. Ainda, o mesmo artigo, em seu §3º, dispõe que esta função é exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização do Poder Legislativo.



Deste modo, sob o pleno exercício da função fiscalizadora, o presente requerimento permite que esta Casa Legislativa acompanhe as ações empreendidas pelo Executivo Municipal, sendo as informações solicitadas indispensáveis para que a vereadora monitore a correta aplicação dos recursos públicos e verifique a regularidade, o cronograma e a qualidade das obras e serviços prestados à população. Além disso, tais esclarecimentos possibilitam o conhecimento do planejamento e das melhorias implementadas no município, sendo essenciais para assegurar um procedimento alinhado aos princípios da eficiência, publicidade e interesse coletivo.

No caso específico da Central de Regulação do SUS – CER SUS, situada na Av. Prainha, foi constatado que a porta principal encontra-se danificada, comprometendo a segurança, o acesso e o atendimento ao público. Ainda que já tenha sido encaminhado ofício cobrando providências à Secretaria Municipal de Saúde, até o momento não houve solução definitiva. Diante disso, torna-se necessário obter informações formais e atualizadas sobre as providências adotadas e o prazo para resolução da demanda.

Ademais, é válido mencionar que, nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de julho de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

